

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2183, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Idair Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

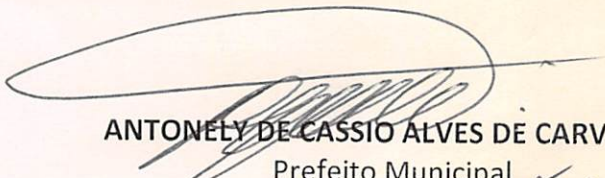
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **IDAIR LUIZ DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 548.800.339-87, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de março de 2020 a 1º de abril de 2020 (30 dias)**.

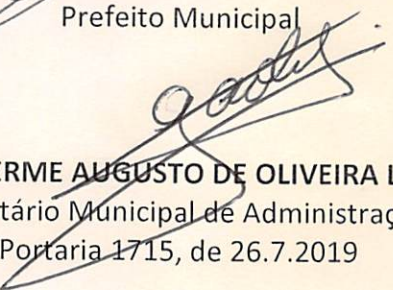
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (3.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2183, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Idair Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **IDAIR LUIZ DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 548.800.339-87, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 3 de março de 2020 a 1º de abril de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (3.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019